



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.505/2021.

**PRORROGA O DECRETO Nº 5.497/2021,
QUE DISPÕE SOBRE REGRAS DE
FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO E
LIMITAÇÃO À CIRCULAÇÃO NOTURNA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência do Decreto nº 5.497/2021, até o dia 17/03/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, em 08 de março de 2021.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal